

PORTARIA IPREM DB 039/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **Nelson Faria Wood**, portador do CPF nº *****.733.486- ****, matrícula nº 14408-1, no cargo efetivo de Motorista (NI I) B-25.00, a partir de 02/02/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2024.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina

